



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

20 de fevereiro de 2024

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2024-DG/CA/RE/IFRN

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DO PROGRAMA MULHERES MIL, EXECUTADOS POR MEIO DO BOLSA FORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC.

O Diretor Geral do *Campus Caicó* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630 – RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna pública a retificação do Edital 05/2024-DG/CA/RE/IFRN, de forma que:

Onde se lê:

7.1. O resultado parcial da análise do currículo será divulgado no dia **27 de fevereiro de 2024**, na página do IFRN *Campus Caicó*

(https://portal.ifrn.edu.br/processosseletivos/buscar/query=&tipo=grupo%3ATrabalhe+no+IFRN&ano_edital=&campi=1810) e no e-mail institucional.

Leia-se: 7.1. O resultado parcial da análise do currículo será divulgado no dia **27 de fevereiro de 2024**, na página do IFRN *Campus Caicó* <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/trabalhe-no-ifrn/professor-temporario-em-programas-especiais/caico/editais-2024/selecao-de-professores-para-programa-mulheres-mil/> e no e-mail institucional

e

Onde se lê:

9.7. A remuneração dos profissionais na função de professor do Pronatec/Bolsa-Formação será de R\$ 50,00 por hora-aula de 60 minutos, sendo esta remuneração tributável para fins de imposto de renda de pessoa física. No caso de profissionais selecionados, que não façam parte do quadro ativo de servidores do IFRN, incidirá sobre a remuneração deduções tributárias e sociais, sendo firmado um contrato de prestação de serviço de pessoa física para cada disciplina ministrada pelo profissional, onde constará, além do prazo de validade, o total de carga-horária contratado, o qual será a referência para medição do serviço prestado para fins de cálculo do imposto de renda.

Leia-se:

9.7. A remuneração dos profissionais na função de professor do Pronatec/Bolsa-Formação será de R\$ 50,00 por hora-aula de 60 minutos, sendo esta remuneração isenta de tributos para fins de imposto de renda de pessoa física. No caso de profissionais selecionados que não façam parte do quadro ativo de servidores do IFRN, incidirá sobre a remuneração deduções tributárias e sociais, sendo firmado um contrato de prestação de serviço de pessoa física para cada disciplina ministrada pelo profissional, onde constará, além do prazo de validade, o total de carga-horária contratado, o qual será a referência para medição do serviço prestado para fins de cálculo do imposto de renda.

(Assinado Eletronicamente)

MAX MILLER DA SILVEIRA
DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA**, em 20/02/2024 17:30:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674877

Código de Autenticação: 47edbfad2c

